



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 6066.2019/0006284-0

Interessado: M.A.R Hamburgo Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuintes: 099.008.0036-2

Local: Av. José Maria de Faria, nº 294

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento 'Aprova Rápido', nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 29/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 e R2v-1), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/007/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de 'comunique-se' único, contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 025098308) e SVMA (sei 024997426), e encaminhar processo de SVMA para análise de SVMA/CLA/DAIA/GTAC.

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino e Milton José Barboza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Guilherme Salustiano de Araújo Neto.

PLFF/em